

MANDATO DO  
DEPUTADO  
PEDRO KEMP

2010



[www.pedrokemp.com.br](http://www.pedrokemp.com.br)  
[www.twitter.com/pedrokemp](http://www.twitter.com/pedrokemp)

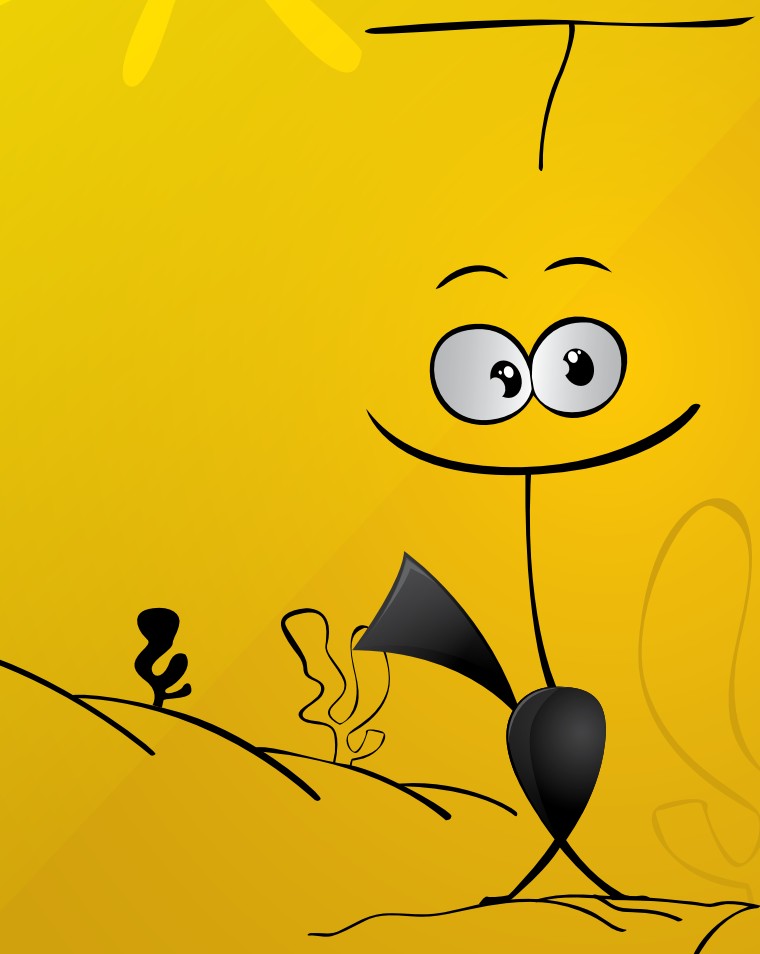
BALANÇO  
SOCIAL







Nossa  
esperança  
sempre viva



PRESTAÇÃO  
DE CONTAS  
2010



Deputado Estadual  
**Pedro  
Kemp**



“ É preciso ter esperança,  
mas tem que ser esperança  
do verbo esperar, porque tem gente que  
tem esperança do verbo  
esperar e, aí, não é  
esperança, e sim espera...  
Esperança é ir atrás,  
é não desistir. ”

**Paulo Freire**



## Prestando Contas

Acreditamos que um mandato parlamentar pode ser um importante instrumento de luta e participação popular.

Pedro Kemp, sempre ao lado dos movimentos sociais e sintonizado com as aspirações e ideais da maioria do povo sul-mato-grossense, apresentou, de 2001 a 2010, propostas e projetos que têm resultado em novos direitos e conquistas para os mais diversos segmentos da sociedade.

Este Mandato tem sido a voz no Parlamento daqueles que desejam um Mato Grosso do Sul que se desenvolve, mas que cuida bem da sua população.





## Mandato participativo. Mandato de todos nós!

O trabalho de um parlamentar só tem sentido quando é útil para a sociedade. É por isso que, na Assembleia Legislativa, não abrimos mão dos sonhos e das lutas da população por direitos, respeito e dignidade.

Assumi como deputado estadual, em 2001, depois de um mandato como vereador de Campo Grande e de contribuir com o governo popular na Secretaria de Estado de Educação, onde fui secretário por dois anos e meio. Lá desenvolvi projetos como a Constituinte Escolar e a Escola Guaicuru, iniciativas que se tornaram referência em Mato Grosso do Sul e também em outros estados.

Como parlamentar, busquei e busco sempre uma atuação planejada coletivamente. De tempos em tempos, me reúno com apoiadores, durante o Fórum do Mandato, para planejar as ações e, ao final de cada período, para avaliações e prestação de contas. Sempre me pautei na ética, na participação popular e no compromisso com a defesa e a ampliação dos direitos de cidadania.

Neste material, prestamos contas de nossa atuação na Assembleia Legislativa, tornando públicas nossas ações e iniciativas no Parlamento sul-mato-grossense.

**Pedro Kemp**

Deputado Estadual – PT

## Lutas e conquistas

O Mandato do deputado estadual Pedro Kemp vem trabalhando, na Assembleia Legislativa, por uma educação pública de qualidade e pela valorização dos profissionais em educação. O parlamentar sempre esteve ao lado dos educadores na luta pela implantação do Piso Salarial Nacional do Magistério. Propôs a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Piso e apresentou o projeto, que virou lei, instituindo a eleição direta para diretores, diretores-adjuntos e colegiado escolar.



## Alunos com deficiência

A defesa dos direitos dos alunos que vivem com deficiência é outra bandeira e também compromisso de Pedro Kemp, que defende a educação inclusiva e voltada às necessidades e interesses da população. Ao longo da trajetória como deputado estadual, esteve à frente das principais reivindicações dos educadores e das famílias das pessoas com deficiência. Foi a voz atuante no Parlamento, em 2006, contra a iniciativa do governador André Puccinelli de pôr fim a convênios de cessão de professores e fechar as escolas especiais. Em 2009, Pedro Kemp trouxe à Assembleia Legislativa mais de mil pessoas para a audiência pública em que foi discutido e defendido o direito das pessoas com deficiência de optarem pelas escolas especiais ou o ensino regular.

*“A atuação do Deputado Pedro Kemp em favor das pessoas com necessidades especiais tem possibilitado, em incontáveis ocasiões, o processo de inclusão social dessas pessoas, de forma segura, respeitosa e irreversível. Como militante da causa, posso dizer que a presença atenta e ponderada do deputado Pedro Kemp faz com que eu me sinta respaldada durante minhas ações. Sou testemunha do compromisso que ele tem com os excluídos.”*

**Gyséle Saddi Tannous**  
1ª vice-presidente da  
Federação Nacional das  
Associações Pestalozzi



## Autonomia da UEMS

O deputado estadual Pedro Kemp apoia a autonomia e a consolidação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) como universidade pública de qualidade e que tem contribuído com o desenvolvimento de Mato Grosso do Sul. Na Assembleia Legislativa, foi combativo contra a decisão pelo fim do repasse constitucional à instituição. É autor de emendas que garantem mais recursos à UEMS.



## Já é Lei!

- **Educação Alimentar e Nutricional nas Escolas**

Lei nº. 3.064, de 26 de setembro de 2005.

Dispõe sobre a promoção da educação alimentar e nutricional nas escolas públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino.

- **Eleição para diretor de escola, diretor-adjunto e colegiado escolar**

Lei nº. 3.244, de 7 de julho de 2006.

Dispõe sobre a eleição de diretores, diretores-adjuntos e do colegiado escolar para a Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul .



*“O deputado Pedro Kemp tem realizado um mandato muito importante para os movimentos sociais e à educação. Os movimentos sociais devem se aproximar cada vez mais do Poder Legislativo, e, assim, debater com o Poder Executivo. Pedro Kemp trabalha essa aproximação.”*

**Professor Jaime Teixeira**  
Presidente da Federação Estadual dos Trabalhadores em Educação (FETEMS)

## Audiências Públicas

- Discussão sobre o Plano Estadual de Educação (11.11.2003).
- Regulamentação da Educação Bilíngue para Surdos (16.08.2006).
- Gestão Democrática da Rede Estadual de Ensino (20.11.2008).
- Defesa do Piso Salarial Nacional do Magistério (16.03.2010).



## Fazendo hoje para colher amanhã

O Mandato Participativo do deputado estadual Pedro Kemp tem compromisso com as políticas públicas para infância e a juventude. Entre 2004 e 2005, foram realizadas duas audiências públicas, reunindo mais de mil jovens na Assembleia Legislativa e resultando em dezenas de sugestões ao Plano Nacional da Juventude, do governo federal. Pela primeira vez na história do Parlamento Sul-Mato-Grossense, jovens debateram temas e pautaram diretrizes para políticas que tratavam dos seus anseios, preocupações e objetivos.



*“O Mandato do Pedro Kemp é um exemplo de ética e transparência na política e, no que diz respeito à juventude, tem dado respaldo às leis que garantem dignidade aos jovens; é o único que debateu as políticas públicas que nós queremos.”*

**Grazielly Ricardi de Souza**, participou das duas audiências públicas para juventude.

## Mais proteção

Foi também durante o Mandato do deputado Pedro Kemp que crimes como a exploração sexual contra crianças e adolescentes tiveram vigilância redobrada, resultando no primeiro projeto de lei sobre o assunto na Assembleia Legislativa. A Lei nº. 2.413, aprovada em janeiro de 2002, estabeleceu normas e procedimentos para a prevenção e o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, como a fiscalização intensiva e sistemática de hotéis, empresas de ônibus, agências de turismo, boates e casas noturnas, além de punições às pessoas responsáveis pelos estabelecimentos.

Desde que chegou ao Parlamento, Pedro Kemp nunca deixou de discutir a violência contra crianças em audiências públicas, seminários ou em outras iniciativas, como a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do Congresso Nacional, que investigou a pedofilia e esteve em Mato Grosso do Sul. É autor ainda da lei que disciplina a atividade de lan house, cyber café e cyber office e da política de inserção do jovem no mercado de trabalho.

## Já é Lei!

- **Combate à Exploração Sexual Infanto-Juvenil**

Lei nº. 2.413, de 30 de janeiro de 2002.

Dispõe sobre normas e procedimentos para prevenção e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

- **Disciplina atividade de lan house e cyber café**

Lei nº. 3.103, de 11 de novembro de 2005.

Disciplina as atividades de lan houses, cyber café, cyber offices e estabelecimentos congêneres.

- **Inserção do Jovem no Mercado de Trabalho**

Lei nº. 3.468, de 12 de dezembro de 2007.

Estabelece diretrizes para promoção e inserção da juventude no mercado de trabalho.



## Audiências Públicas

- Combate e Prevenção da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (09.01.2001).
- Políticas Públicas para Juventude (15 e 16.04.2004).
- Políticas Públicas para Juventude (31.10.2005).
- Medidas Sócio-Educativas nas UNEIS de MS (05.11.2008).
- Seminário: “Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes” (27.08.2010).

*“Para nós, que atuamos na área da criança e adolescente, ter parlamentares com a visão do Pedro Kemp é um ganho, pois a sua atuação é pautada no verdadeiro compromisso de transformação da nossa realidade; ele se envolve de corpo e alma com a nossa luta, fortalece nossos sonhos e nos ajuda a transformá-los em realidade.”*

**Áurea Domingues,**  
Assistente Social e  
ex-conselheira tutelar.

## Respeito e dignidade

O debate sobre os direitos e conquistas das mulheres ganhou espaço na Assembleia Legislativa com o Mandato Participativo. Pedro Kemp é autor da Emenda Constitucional nº. 41, que garante às servidoras públicas estaduais a ampliação da licença-maternidade, de quatro para seis meses, e também da legislação que estabelece como prioridade, nos programas estaduais de habitação, o atendimento às mulheres que são chefes de família, idosas ou portadoras de alguma deficiência.

Em audiências públicas e seminários, o Mandato promoveu debates sobre a Lei Maria da Penha e sobre o trabalho doméstico e propôs encaminhamentos e soluções às demandas recebidas nos encontros. Também são de autoria de Pedro Kemp as leis de combate à discriminação das mulheres no mercado de trabalho e a que institui a disciplina de gênero em cursos de formação de policiais civis e militares.

Mais do que propor debates, o Mandato de Pedro Kemp apoia as lutas das mulheres, contribuindo com atividades de formação e de capacitação. Também edita periodicamente cartilhas e informativos divulgando os direitos dos cidadãos (mulheres, trabalhadores, etc).

*“O Mandato Pedro Kemp sempre esteve à disposição, tanto para contribuir como fortalecer o movimento de mulheres no Estado. É um grande parceiro, com quem a gente pode contar.”*

**Lauriene Seragusa,**  
educadora feminista.



## Já é Lei!

- **Licença-maternidade de 180 dias para servidoras estaduais**

Emenda Constitucional nº. 41, de 9 de outubro de 2009. Acrescenta o § 3º. ao art. 206 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul, ampliando a licença-maternidade das servidoras estaduais para 180 dias.

- **Combate à discriminação contra as mulheres no mercado de trabalho**

Lei nº. 2.470, de 19 de junho de 2002.

Dispõe sobre normas e procedimentos para prevenção e combate à discriminação contra mulheres no mercado de trabalho.

- **Atendimento preferencial às mulheres em programas habitacionais populares de MS**

Lei nº. 2.908, de 19 de novembro de 2004.

Dispõe sobre o atendimento da mulher pelos programas habitacionais populares de Mato Grosso do Sul .

- **Institui a disciplina relações de gênero em cursos de formação de policiais**

Lei nº. 3.287, de 10 de novembro de 2006.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da disciplina de relações de gênero no conteúdo curricular dos cursos de formação de Policiais Civis, Militares, Bombeiros Militares e dos Delegados em Mato Grosso do Sul.

## Audiências Públicas

- O Trabalho Doméstico (18.05.2006).
- Lei Maria da Penha: Combate e Prevenção da Violência Doméstica (16.03.2007).



*“A importância da licença-maternidade se dá no sentido do bebê poder se alimentar do leite materno e estreitar o laço entre mãe e filho. Crianças que tiverem essa oportunidade serão pessoas mais saudáveis e afetivamente mais seguras.”*

**Lívia Silva Viveiros de Carvalho**, agente de atividades educacionais do Estado, beneficiada com a lei que ampliou a licença-maternidade.



*“Eu não teria condições de pagar para fazer concurso. Lembro que, naquela ocasião, todo o orçamento de casa estava comprometido e a lei foi a oportunidade que eu precisava.”*

**Isaías Vieira da Silva Júnior**, beneficiado com a lei que garante isenção em concursos públicos. Isaías foi aprovado para técnico em radiologia em concurso do Hospital Regional.



## Direito de todos nós

A conquista de um trabalho digno e decente para a população de Mato Grosso do Sul sempre foi prioridade do Mandato de Pedro Kemp, que vem lutando na Assembleia Legislativa por leis que garantam mais dignidade aos trabalhadores e trabalhadoras do Estado.

É de autoria do parlamentar a lei que prevê isenção em taxas de concursos públicos às pessoas que estiverem sem trabalho. Somente entre janeiro de 2007 e abril de 2010, 1.198 pessoas conseguiram isenção em sete concursos públicos do governo estadual, sendo grande parte deste total formada por desempregados, que se beneficiaram com a lei estadual.

O Mandato Participativo também luta por dignidade aos trabalhadores. Pedro Kemp é autor da lei que proíbe a discriminação, por parte das empresas, contra trabalhadores inadimplentes. Assim, quem busca uma vaga no mercado de trabalho e está com o nome inscrito no SPC e SERASA não pode ser barrado pela empresa, o que vinha acontecendo em Mato Grosso do Sul. O Ministério Público do Trabalho (MPT) chegou a instaurar, desde 2008, três inquéritos civis e uma ação civil pública contra empresas do Estado.

Pedro Kemp apresentou ainda proposta de lei proibindo a realização de contratos entre o Estado e empresas que utilizem mão de obra análoga à escravidão.

## Já é Lei!

- **Institui a isenção em taxas de concursos públicos estaduais para trabalhadores desempregados**

Lei nº. 2.557, de 13 de dezembro de 2002.  
Institui a isenção da taxa de inscrição dos concursos públicos estaduais para desempregados.

- **Proíbe a discriminação contra trabalhadores inadimplentes inscritos no SPC e Serasa**

Lei nº. 3.343, de 22 de dezembro de 2006.  
Proíbe o tratamento discriminatório por inadimplência no ato da admissão de emprego ou cargo público em Mato Grosso do Sul.

## Projeto Apresentado

- **Combate ao trabalho escravo.**

Proíbe a formalização de contratos públicos entre órgãos e entidades que compõem a administração pública estadual com empresas que, direta ou indiretamente, utilizem trabalho escravo na produção de bens e serviços.

## Audiência Pública

- MS por um Trabalho Digno e Decente (29.04.2008).

## Desenvolvimento sustentável

A reforma agrária e a agricultura familiar sempre foram consideradas pelo deputado Pedro Kemp como alternativas de desenvolvimento para Mato Grosso do Sul. Em 2005, diante da estiagem que atingiu cerca de 31,6 mil famílias, em 47 municípios do Estado, o Mandato Pedro Kemp realizou uma grande mobilização, reunindo trabalhadores e trabalhadoras durante audiência pública sobre o tema.

Diante das reivindicações e da interlocução do parlamentar com o governo federal, a União incluiu os agricultores familiares e Mato Grosso do Sul no programa de bolsa estiagem. Com a medida, famílias que perderam ao menos 50% da produção conseguiram prorrogar as dívidas junto ao Programa Nacional da Agricultura Familiar (Pronaf), passando ainda a receber um auxílio no valor de R\$ 300,00 mensais.

Afetados pela descoberta de um foco de febre aftosa no Estado, em 2005, os agricultores familiares dos municípios de Eldorado, Japorã, Iguatemi e Itaquirai conquistaram mais uma vitória, com a ajuda do deputado Pedro Kemp. A partir da mobilização dos trabalhadores e das gestões junto ao governo federal, a União determinou, em 2008, desconto de 95% nas dívidas dos agricultores. Além de apoiar as reivindicações dos trabalhadores, o deputado é autor da lei que cria a Zona de Fronteira de Proteção Sanitária para Pecuária Bovina e da proposta que prevê a produção e utilização do biodiesel e de óleos vegetais em Mato Grosso do Sul.



## Já é Lei!

### • Criação da Zona de Fronteira de Proteção Sanitária para Pecuária Bovina

Lei nº. 3.217, de 16 de maio de 2006.

Dispõe sobre a implantação da Zona de Fronteira de Proteção Sanitária para Pecuária Bovina.

## Projeto Apresentado

### • Produção de Biodiesel

Dispõe sobre a produção e utilização do biodiesel e de óleos vegetais em Mato Grosso do Sul.

## Ações

- Seminário: Agricultura familiar, reforma agrária e desenvolvimento local – Ponta Porã (26.09.2003)
- Audiência Pública: O Impacto da estiagem na produção da agricultura familiar (05.05.2005)

*“Tenho acompanhado o trabalho do deputado Pedro Kemp há muitos anos. Ele é empenhado nas causas que dizem respeito à agricultura familiar. Já direcionou várias emendas parlamentares que nos beneficiaram.”*

**Dionísio Feltrin**,  
Assentado em Nova Alvorada

## Direito à cidadania

Pedro Kemp tem voz ativa, dentro e fora da Assembleia Legislativa, em defesa dos direitos dos povos indígenas, pelo cumprimento da Constituição Federal de 1988 e a homologação das terras dos índios sul-mato-grossenses.

Fez parte da CPI Indígena que investigou as causas da desnutrição infantil entre crianças índias e propôs a audiência pública que discutiu a dívida social de Mato Grosso do Sul para com os povos indígenas. Pedro Kemp também é co-autor da emenda constitucional nº. 031, que estabelece a possibilidade de indenização aos proprietários de terras que incidem sobre áreas indígenas.

No Parlamento, Pedro Kemp tem sido incansável na defesa dos direitos e no combate a todas as formas de violência praticada contra as populações indígenas. Está sempre presente nos encontros Aty Guassu, que reúnem os guarani e kaiowá, e em momentos de maior tensão envolvendo a disputa de terras. Tem cobrado das autoridades, sobretudo, a apuração dos assassinatos das lideranças indígenas, que lutam pela reconquista de seus tekohás, e estabelecido um canal de negociação com o governo federal com o propósito de garantir o cumprimento da Constituição.

Pedro Kemp também tem acompanhado os processos de identificação e demarcação dos territórios dos índios terena, além de cobrar permanentemente políticas públicas nas áreas da educação, saúde e produção para as comunidades indígenas de todas as etnias.



*“A gente tem uma satisfação com o deputado Pedro Kemp. Sabemos que tem 24 deputados na Assembleia, mas apenas um que luta por nossos direitos, que é Pedro Kemp. Sem ele, não conseguimos avançar politicamente. Podemos falar dele como ser humano e como político que sempre defende os direitos indígenas. Sua atuação é inexplicável.”*

**Otoniel Ricardo,**  
professor e liderança  
kaiowá-guarani.



## Já é Lei!

- **Indenização de propriedades**

Emenda constitucional nº. 031, de 13 de dezembro de 2005.

Pedro Kemp é co-autor da emenda constitucional que estabelece a possibilidade de indenização aos proprietários de terras que incidem sobre áreas indígenas.

## Audiência Pública

- A dívida social de Mato Grosso do Sul com os povos indígenas (23.04.2003).





## Atendimento de qualidade

A saúde é um dos principais problemas da população e tem sido uma das preocupações do Mandato Pedro Kemp. O parlamentar vem denunciando a forma desumana como a população é atendida nas unidades de saúde, a falta de estrutura, a carência de médicos e remédios nos postos e hospitais de Campo Grande e do interior do Estado.

Com o objetivo de garantir um instrumento legal para que a população possa denunciar o mau atendimento, com o devido respaldo jurídico, Pedro Kemp propôs este ano uma lei que fixa o prazo para os atendimentos em emergência, consultas médicas, exames e cirurgias na rede pública de saúde. Discutiu ainda com a sociedade e o governo a política de saúde mental e atenção aos usuários de drogas.



## Vacina gratuita contra meningite

Pedro Kemp também apresentou projeto de lei que estabelecia a gratuidade da vacina contra meningite bacteriana. Um projeto que uniu parlamentar e sociedade após a morte de duas crianças vítimas da doença no Estado. Das mãos das famílias, Kemp recebeu um abaixo-assinado com mais de 20 mil assinaturas e travou verdadeira luta para implantar a vacina nas unidades de saúde. O projeto foi aprovado pelos deputados por unanimidade, porém foi vetado pelo governador do Estado. A luta só não foi em vão porque o governo Lula implantou a vacina no Programa Nacional de Vacinação. Desde o mês de março, as unidades de saúde passaram a disponibilizar as doses do medicamento.

*“O Mandato Pedro Kemp sempre defendeu a ampliação de recursos para a saúde e tem atuado na defesa do Sistema Único de Saúde como instrumento de justiça social.”*

**Isaías Pereira,**  
médico e ex-secretário  
estadual de Saúde.



## Projeto Apresentado

- **Vacinação gratuita contra meningite**

Dispõe sobre a vacinação de crianças contra a meningite bacteriana no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.



## Já é Lei!

- **Proíbe a venda de carne previamente moída em estabelecimentos comerciais**

Lei nº. 3.892, de 10 de maio de 2010.

Determina aos estabelecimentos comerciais de Mato Grosso do Sul a moagem da carne na presença dos consumidores.



## Projeto em Tramitação

- **Fixa prazo de atendimento em serviços de saúde**

Dispõe sobre o tempo máximo de espera para realização de procedimentos médicos nas Unidades da Rede Pública de Saúde.

## Audiências Públicas

- Política de Redução de Danos e os Direitos dos Usuários de Drogas (18.09.2003).
- Atendimento em Saúde Mental na Rede Pública e Política de Redução de Danos (22.05.2009).

*“A gente se deparou com muitos políticos, mas tive a felicidade de me deparar com um político que também é ser humano, que é o deputado Pedro Kemp; que correu atrás e nos ajudou nessa luta pela gratuidade da vacina contra meningite bacteriana. Precisou o governo federal, do PT, para garantir a vacinação na rede pública.”*

**Fernanda Soares Lima,** mãe do menino Linkon, que faleceu vítima da meningite bacteriana em MS.

## Desenvolvimento consciente e sustentável

A preocupação com os danos ao meio ambiente e a necessidade urgente de preservação dos recursos naturais têm motivado intensos debates nos últimos anos, principalmente com a instalação das usinas de cana-de-açúcar e de novas indústrias em Mato Grosso do Sul. O Mandato Pedro Kemp sempre levantou as bandeiras da preservação, do desenvolvimento consciente e sustentável.

O parlamentar foi contra a instalação de usinas de álcool na região do Pantanal, por entender que qualquer desastre na bacia do Alto Paraguai seria incalculável num ecossistema tão rico e diversificado. Por um meio ambiente saudável, editou cartilhas de educação ambiental, denunciou os desmatamentos ilegais e a contaminação dos rios em Mato Grosso do Sul.

É de Pedro Kemp a lei que criou o Parque Estadual do Prosa, localizado no Parque dos Poderes, em Campo Grande. A legislação garante, na prática, que qualquer mudança nessa área seja antes discutida com os parlamentares e a sociedade.



## Ações

- Audiência Pública Cesp – Obrigações não cumpridas (19.05.2003).
- Seminário Alternativas de Desenvolvimento: Possibilidades e Limites (01.06.2007).

## Resgate da autoestima

A luta por políticas afirmativas pautou os primeiros anos de atuação do deputado Pedro Kemp na Assembleia Legislativa. É de sua autoria a Lei nº. 2.605, de janeiro de 2003, que instituiu na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) as cotas para negros, beneficiando, desde sua aprovação, 1.637 pessoas, que ingressaram na instituição e transformaram a cara da universidade pública. Uma política que, em sete anos de implantação, garantiu justiça à população negra do Estado.

Ao propor o sistema de cotas, Pedro Kemp percorreu os municípios debatendo a proposta com educadores, alunos, servidores públicos e explicando à população a necessidade de se implantar uma política que resgatasse a autoestima do povo negro, instituindo um mecanismo de superação do passado discriminatório, tendo o Brasil como um dos últimos países a abolir a escravidão.

Pedro Kemp jamais se calou diante dos casos de discriminação e preconceito contra as pessoas negras. O Mandato Participativo tem preocupação especial com as populações que, histórica e culturalmente, foram vítimas de um passado de segregação.



## Já é Lei!

- **Cotas para estudantes negros na UEMS**

Lei nº. 2.605, de 6 de janeiro de 2003.

Dispõe sobre a reserva de vagas para negros nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

*“No mundo todo, as cotas surgem para equiparar a falta de acesso do negro à universidade. As crianças negras, por enfrentarem uma vida inteira de preconceitos, perdem a confiança de ingressar na universidade. Elas preferem ir para o mercado de trabalho.”*

*Cláudio dos Santos, acadêmico da UEMS beneficiado com o sistema de cotas.*

## Audiência Pública

- Cotas Universitárias – um caminho para a superação das desigualdades (29.05.2003) – realizada em vários municípios do Estado.

## Cidadania e respeito

O Mandato Pedro Kemp tem compromisso com a defesa dos direitos humanos, que ultrapassam as definições enraizadas na sociedade e abrangem, acima de tudo, a dignidade de cada cidadão, que tem direitos e deveres. Uma luta de vida, que extrapola as dimensões do parlamentar, do homem público, para fazer parte de um ideal.

Assim, ao longo da vida, pública e não pública, Pedro Kemp tem empunhado a bandeira dos direitos humanos, denunciado todas as formas de violência contra crianças e adolescentes, mulheres, negros, índios, homossexuais. É de sua autoria a Lei nº. 3.157, de dezembro de 2005, que prevê normas de combate ao preconceito por orientação sexual e, mais recentemente, a que atualiza a lei contra o assédio moral no trabalho, em tramitação na Assembleia Legislativa.

Para consolidar a defesa dos direitos humanos, o Mandato Participativo celebrou, com homens e mulheres que constróem a história dessa luta em Mato Grosso do Sul, os 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, no dia 10 de dezembro de 2008. Foi um momento de reflexão e reconhecimento aos que se dedicam, incansavelmente, a essa causa.



*“O deputado Pedro Kemp, desde que foi secretário de Educação, vem ajudando a implementar o curso de formação de educadores. Graças à sua dedicação, estamos formando a terceira turma de professores indígenas. Ele também destinou emenda parlamentar para a aquisição de um veículo utilizado no transporte dos orientadores das aldeias.”*

**Teodora de Souza,**  
professora indígena  
guarani da reserva  
indígena da região  
de Dourados.

## Já é Lei!

- **Combate ao preconceito por orientação sexual**

Lei nº. 3.157, de 27 de dezembro de 2005.

Dispõe sobre as medidas de combate à discriminação devido à orientação sexual.

## Projeto em Tramitação

- **Combate ao assédio moral**

Dispõe sobre a prática de assédio moral no trabalho, no âmbito da administração direta, autarquias, fundações, empresas públicas, concessionárias e permissionárias de serviços estaduais de utilidade ou interesse público e sociedades de economia mista dos Poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário do Estado.

## Audiência Pública

- Combate à Discriminação Devido à Orientação Sexual (23.11.2005).

Pedro Kemp propôs a criação de três frentes parlamentares: de apoio às pessoas com deficiência, em defesa do Pantanal e pela implantação do Piso Salarial Profissional dos educadores. A ação desse grupo de parlamentares já garantiu, em 2007, a revisão de um edital da Prefeitura de Campo Grande, em que não constava a reserva de vagas para deficientes. Este ano (2010), vem atuando no apoio à professora Telma Nantes, que é deficiente visual e foi considerada inapta pelo Município para assumir uma das vagas destinadas a deficientes físicos no concurso da rede municipal de educação.

A frente parlamentar pela implantação do piso tem contribuído na luta pela efetivação dessa conquista. Audiência pública, proposta pelo deputado Pedro Kemp, reuniu na Assembleia Legislativa, no dia 16 de março deste ano, mais de 600 educadores, que analisaram os desafios para a implantação do piso em todo o Estado.



*“Eu acho que a criação da Frente Parlamentar foi de grande valia, um apoio à pessoa com deficiência. A frente foi criada nesse sentido de denunciar os abusos contra as pessoas com deficiência e acredito que esse objetivo tem sido alcançado e nossas reivindicações têm sido atendidas.”*

**Tânia Cunha,**  
ex-presidente do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência.



## Audiências Públicas

Com o Mandato Participativo de Pedro Kemp, as portas da Assembleia Legislativa foram abertas para a participação popular e o debate de temas de interesse e relevância social. Entre 2001 e 2010, foram realizadas 23 audiências públicas, além de seminários e sessões solenes.

Por meio das discussões, importantes conquistas foram alcançadas, como o direito das pessoas com deficiência de optarem por estudar em instituições especializadas ou no ensino regular. Mais de mil pessoas participaram de audiência pública sobre o assunto, o que transformou o evento na maior atividade promovida pela Assembleia em seus 33 anos de história.

Os trabalhadores rurais também compareceram à Casa de Leis para debater o impacto da estiagem na produção da agricultura familiar, o que garantiu a inclusão de municípios do Estado entre os beneficiados com a bolsa estiagem. Outra conquista foi a prorrogação das dívidas das famílias junto ao Programa Nacional da Agricultura Familiar (Pronaf).

## Pedro Kemp apresenta mais de 100 projetos e 78,3% viram lei

O Mandato Pedro Kemp apresentou, de 2001 a 2010, 111 projetos de lei, sendo que 87 tornaram-se leis (78,3% das proposições) e 8 estão em tramitação na Assembleia Legislativa. São propostas que ampliam direitos e conquistas sociais em áreas como educação, cultura, trabalho, direitos humanos, agricultura familiar e cidadania. Iniciativas que nasceram no contato direto com os sul-mato-grossenses.

Do total, 54 projetos declaram de utilidade pública estadual entidades e instituições filantrópicas. O título de utilidade pública é um importante instrumento para a realização de convênios com o Poder Público. Entre as propostas apresentadas por Pedro Kemp, 16 foram rejeitadas pelo governador do Estado.

Entre as leis que foram destaque estão: a que proíbe a discriminação, por parte das empresas, contra trabalhadores inscritos no SPC ou no SERASA; e isenção em concursos públicos estaduais para trabalhadores desempregados; e a que garante cotas para negros na UEMS.



## Atuação Parlamentar

- **111 projetos** de lei apresentados.
- **78,3% das propostas** de Pedro Kemp foram aprovadas, resultando em 87 novas leis em MS.
- **R\$ 3,6 milhões** destinados a movimentos sociais, entidades e prefeituras, por meio de emendas.
- **197 emendas** parlamentares apresentadas
- **23 audiências públicas** realizadas, além de seminários e sessões solenes.
- **3 frentes parlamentares** criadas, em defesa das pessoas com deficiência, do Pantanal e pela implantação do Piso Salarial Profissional aos educadores.

# Principais leis

- Combate à violência sexual contra crianças e adolescentes
- Cotas para negros na UEMS
- Combate à homofobia
- Isenção de taxas nos concursos públicos para desempregados
- Licença-maternidade de 6 meses para servidoras estaduais
- Eleição direta para diretores de escolas
- Combate à discriminação da mulher no trabalho
- Proibição da discriminação de trabalhadores inscritos no SPC e no Serasa
- Cadastramento de usuários de lan houses
- Redução do recesso dos deputados
- Proibição da venda de carne previamente moída em estabelecimentos comerciais
- Estabelece procedimento específico para identificação digital de portadores de deficiência física com incapacidade motora dos membros superiores
- Define as diretrizes e as normas gerais sobre a acessibilidade ao transporte escolar pelos alunos da rede de ensino público, residentes na zona rural
- Determina a obrigatoriedade da disciplina de relações de gênero no conteúdo curricular dos cursos de formação de policiais civis, militares, bombeiros militares e dos delegados
- Dispõe sobre a promoção da educação alimentar e nutricional nas escolas públicas e privadas do sistema estadual de ensino



## Estamos ainda lutando para tornar lei

- Proposta que proíbe a exigência de valor mínimo nas compras com cartão
- Combate ao Assédio Moral no Trabalho
- Apoio a Micro e Pequenas Empresas
- Atendimento a Pessoas em Situação de Rua
- Fixa tempo máximo de espera para Atendimento Médico na Rede Pública de Saúde

# Emendas Parlamentares

Com 197 emendas parlamentares, o Mandato Participativo do deputado Pedro Kemp já repassou mais de R\$ 3,6 milhões em recursos para movimentos sociais, entidades e prefeituras. Somente para entidades ligadas à educação, foram 66 emendas, com valor total de R\$ 1,3 milhão. Entre as instituições beneficiadas está a Escola Estadual Arcênio Rojas, em Caarapó, que recebeu R\$ 70 mil para a reforma do prédio, e a Escola Municipal da Aldeia Córrego do Meio, que, com os R\$ 15 mil destinados, construiu a sala de informática.

À educação especial, foram encaminhadas 34 emendas, totalizando R\$ 438 mil. Desse valor, R\$ 36 mil serviram para construir parte da sala de atendimento da Associação Campo-grandense de Portadores de Deficiência Física (ACPDF) e R\$ 10 mil para a aquisição de material pedagógico à Pestalozzi de Campo Grande.

## Destinação de emendas do deputado Pedro Kemp



- **EDUCAÇÃO** – 66 emendas – R\$ 1.307 milhão
- **EDUCAÇÃO ESPECIAL** – 34 emendas – R\$ 438 mil
- **SAÚDE** – 11 emendas – R\$ 210 mil
- **AGRICULTURA FAMILIAR** – 32 emendas – R\$ 680 mil
- **INDÍGENAS** – 12 emendas – R\$ 212 mil
- **ENTIDADES RELIGIOSAS** – 10 emendas – R\$ 165 mil
- **MOVIMENTOS SOCIAIS** – 11 emendas – R\$ 125 mil
- **ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 12 emendas – R\$ 175 mil
- **OUTRAS ÁREAS** – 9 emendas – R\$ 325 mil

**TOTAL: R\$ 3.637.000,00 (3,6 MILHÕES)**



## Mandato verdadeiramente petista

Pedro Kemp nunca deixou de acreditar no PT e trabalhar pela unidade partidária. É defensor de um projeto de governo mais humano, democrático e voltado para os anseios e necessidades do povo de Mato Grosso do Sul. O deputado comemora os avanços conquistados pelo governo federal nas áreas econômica e social, além da melhoria da qualidade de vida da população brasileira, lembrando que muito mais ainda pode ser feito.





Deputado Estadual



**Pedro  
Kemp**

Mandato Participativo

[www.pedrokemp.com.br](http://www.pedrokemp.com.br)  
[www.twitter.com/pedrokemp](https://www.twitter.com/pedrokemp)